

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024**

**1. Identificação:**

- Nome da Instituição: Instituição Beneficente Lar de Maria
- Endereço: Rua Marcelena Catine Cândido, 341 – Bairro: Chácara Alvorada
- Telefone/Cel: (19) 99759-1145 - E-mail: ana@lardemaria.org.br
- CNPJ: 57.513.590/0007-69

**2. Representante Legal: *Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganelli*****3. Técnico Responsável:**

Alessandra Almeida da Silveira, Assistente Social – CRESS/SP 50.775

Gabriela Alves Lopes, Psicóloga – CRP/SP 06/159739

**4. Nome do Serviço Executado:**

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC)

**4.1 - Dias e Horários de Funcionamento:**

Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

**4.2 - Local de Realização do Serviço:**

CREAS de Mogi Guaçu

Rua Piauí, 295 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

**4.3 - Abrangência Territorial:**

Abrangência Municipal

#### **4.4 - Público Alvo:**

Adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

#### **4.5 - Objetivos Geral:**

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e as seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

#### **4.6 - Objetivos Específico:**

Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais.

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que vivem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

#### **4.7 - Meta Proposta no Plano de Ação:**

Até 40 adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.



#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

### **5. Meta Alcançada**

A meta proposta pelo Termo de Referência é de atender até 40 (quarenta) adolescentes. No mês de dezembro de 2024, estiveram 19 (dezenove) adolescentes ativos na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

### **6. Atividades Realizadas**

O presente relatório apresenta as atividades realizadas até o dia 18/12/2024, último dia de execução do serviço pela equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM) no espaço público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Válido ressaltar que em outubro de 2024, a equipe de MSE em meio aberto da OSC IBLM foi informada por Ana Lúcia Bratsfisch acerca da decisão da diretoria da OSC por encerrar a execução do serviço de MSE no município de Mogi Guaçu/SP e desde então a equipe técnica realizou articulações, reuniões, discussões de caso, encaminhamentos, comunicado aos socioeducandos (as) e as suas famílias e demais providências que foram necessárias para encerrar a contento o serviço prestado com qualidade e honrando a vinculação estabelecida com os atendidos. Foi acordado entre a equipe do CREAS sob a coordenação da Sra. Mariluci Martins, que a técnica responsável pelo acompanhamento da MSE em meio aberto a partir de 19/12/2024, será Isabela Ribeiro.

As intervenções realizadas pautaram-se, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), utilizados como recurso de referência para o exercício de ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

Durante o mês de dezembro, as intervenções técnicas continuaram sendo realizadas, como atendimento técnico individualizado aos socioeducandos e aos seus familiares, visita domiciliar, grupo de família em formato de confraternização de final de ano, oficina em grupo com os jovens, contatos telefônicos por meio da plataforma de *Whatsapp*, articulação com as políticas públicas e rede do município, mediação com o Poder Judiciário, elaboração de relatórios técnicos, registros no prontuário do sistema



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

GESUAS, atualização do sistema MSE-WEB e reunião de encerramento com a equipe do CREAS para informar sobre o serviço que foi realizado, discussão dos casos ativos a fim de o serviço seja continuado sem interrupções e visando amenizar o rompimento dos vínculos.

No referido mês, não houve a entrada e nem extinção de MSE. Há dois processos que encontram-se ativos, mas as medidas não foram implementadas, pois ambos aguardam pela extinção, um caso em decorrência da suspensão remissiva e outro devido ao jovem residir em outro município. Há ao total 11 (onze) socioeducandos que aguardam a extinção da MSE e os relatórios já foram enviados ao Poder Judiciário com este parecer da equipe técnica, cada caso com a sua especificidade. O acompanhamento destes processos será continuado pela técnica do CREAS, Isabela Ribeiro.

O descumprimento da MSE ainda se mantém por parte de quatro socioeducandos, foi enviado ao Poder Judiciário relatório atualizado pela dupla psicossocial a fim de informar as estratégias planejadas e as intervenções executadas com o objetivo de vincular estes jovens ao cumprimento a contento. As técnicas se mantêm na tentativa de contato com estes jovens, com as suas famílias, realizam visitas domiciliares e discutem os casos. Contudo, quando as estratégias denotam o seu esgotamento de possibilidades, a equipe técnica de MSE solicita apoio do Juízo para que possa tomar as medidas cabíveis, como intimação, audiência e em casos específicos, a internação-sanção como proposta socioeducativa que vislumbre a reintegração social e comunitária, conforme prevê o SINASE e ECA.

Há um adolescente em cumprimento de MSE em meio fechado na Fundação CASA, o Ministério Público se posicionou solicitando a confirmação da internação do socioeducando e após comprovada, o caso será extinto diante do cumprimento de MSE mais gravosa. A orientadora de medida do caso se mantém em contato com a família, assim como, com a Fundação CASA, quando necessário.

A predominância territorial em dezembro dos adolescentes e as suas famílias se manteve na região leste com nove atendidos, seguido da região norte com oito atendidos e dois atendidos na região sul. Com relação a faixa etária, a preponderância está entre o público de 16 a 17 anos com nove atendidos, seguido pelos jovens de 18 anos com sete atendidos e três socioeducandos entre 19 e 20 anos.

O acompanhamento da MSE de Liberdade Assistida (LA), se manteve por meio



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

dos atendimentos individualizados semanais, conforme prévio agendamento e construção de dia e horário com cada jovem, respeitando as suas singularidades. Por meio destas intervenções foi possível refletir diante das demandas trazidas, conhecer e dialogar sobre a realidade vivenciada no convívio familiar e comunitário, construir projeto de futuro a partir do reconhecimento das habilidades e potencialidades individualizadas. Válido salientar que as propostas são construídas a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), este que é continuamente reavaliado, respeitando as singularidades de cada jovem. Além do encontro presencial, os atendimentos podem ocorrer na modalidade online, a depender do objetivo acordado entre a profissional de referência e o socioeducando.

Nos atendimentos deste referido mês, as técnicas possibilitaram também refletir com o jovem o acompanhamento que foi realizado e eles foram orientados sobre a continuidade do serviço pela profissional Isabela e ela foi apresentada para eles, de modo que, já fosse possível iniciar vinculação. Válido também ressaltar a sugestão da equipe de MSE da OSC Lar de Maria que o contato com os socioeducandos na semana do dia 16 de dezembro de 2024, fosse realizado por Isabela para que ela pudesse informar sobre o recesso do CREAS, se articular e organizar com cada socioeducando data e horário do retorno dos atendimentos em janeiro de 2025.

O índice de ausências nos atendimentos sem justificativas ainda é presente, especialmente nos casos dos jovens que estão em descumprimento. No entanto, as profissionais de referência da MSE se mantiveram articuladas e realizaram orientações aos jovens e as suas famílias, utilizando as intervenções de contato telefônico, mensagens via *Whatsapp*, ligação telefônica, visita domiciliar e carta de convocação para comparecimento.

Foram realizados atendimentos técnicos com os familiares a fim de informar de forma presencial sobre o encerramento do serviço de MSE pela OSC IBLM e como estava o status de acompanhamento da MSE do socioeducando de cada família. Diante de esses familiares não terem sido encontrados em visita domiciliar, foi agendamento atendimento técnico com três familiares de forma individualizada.

Em decorrência das demandas apresentadas durante os atendimentos técnicos com os socioeducandos ou com os familiares, a dupla de MSE articulou-se com a rede e realizou encaminhamentos, neste mês de dezembro houve encaminhamento para CREAS/PAEFI, Fundo Social de Solidariedade e Educação.



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) se manteve em acompanhamento neste mês de dezembro. No momento há dois socioeducandos em cumprimento, nas seguintes instituições: Centro Dia da Pessoa com Deficiências (CDD) e Unidade do Santa Terezinha da OSC IBLM, portanto houve articulação semanal com as responsáveis pelo acompanhamento dos jovens no local e realizados os registros necessários no prontuário. Ambos estão em desenvolvimento a contento da PSC.

Neste mês de referência foram realizadas 12 (doze) visitas domiciliares em que familiares e/ou socioeducandos foram encontrados, e cinco visitas sem êxito. A dupla psicossocial realizou as visitas neste referido mês para possibilitar o contato de encerramento com os atendidos de forma presencial, para reforçar o comunicado sobre o encerramento do serviço de MSE pela OSC Lar de Maria, para informar que a técnica que dará continuidade a execução do trabalho será Isabela Ribeiro do CREAS, e especialmente, para agradecer a atenção, vínculo, confiança e disponibilidade desses jovens e seus familiares. Foi feita a entrega de um panetone e kit lanche para as famílias como lembrança de final de ano da OSC IBLM.

Como proposta de finalização, o Grupo com as Famílias, ocorreu em 05/12/2024 em formato de confraternização, foram convidados os familiares e os socioeducandos. Houve a presença de duas famílias e os respectivos socioeducandos. A dupla psicossocial realizou a dinâmica do espelho como proposta de reflexão acerca da importância de cada pessoa ali presente e para que eles pudessem perceber como são valiosos. A mobilização ocorreu por meio das plataformas de *Whatsapp*, com o envio de convite digital, mensagem descritiva e em áudio com todos os esclarecimentos e orientações. Algumas famílias retornaram o contato para justificar a ausência. A intervenção foi registrada pela equipe em ata e no sistema GESUAS, a confraternização foi avaliada como positiva pelas participantes.

A equipe de MSE se manteve realizando continuamente as discussões dos casos ativos, especialmente após os atendimentos técnicos, grupos, visitas domiciliares e contatos com os atendidos e as suas famílias, visando compartilhar o acompanhamento, planejar intervenções em conjunto e refletir sobre as individualidades de cada atendido. Essas discussões se mostraram significativas para a apropriação de cada caso e no momento que a equipe de MSE foi repassar as informações para a técnica Isabela.



60  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

Em dezembro a oficina foi programada para o dia 11/12/2024 no CREAS. A facilitadora fez a divulgação com antecedência, através de mensagens informativas e vídeo explicativo, encaminhados via *Whatsapp* para os jovens e respectivos familiares. Durante os atendimentos técnicos, convites impressos foram entregues pelas orientadoras de medida.

Como mencionado na última oficina do mês anterior, a apresentação da cartilha sobre abordagem policial foi adiada para esta data, com o objetivo de tentar realizar tal atividade com mais participantes, visto que na data posterior, apenas um socioeducando esteve presente. Neste dia foi esperava a presença de oito participantes, mas também houve a participação de apenas um. De todo modo, a atividade foi realizada, pois este é o último encontro executado pela OSC e com isso não há mais possibilidade de adiamento para que os demais acessem tal conteúdo.

A profissional apresentou o documento e explicou sobre quem pode realizar a abordagem policial, onde a polícia pode abordar, o que pode/não pode ocorrer, o que fazer se for levado à delegacia, os direitos das crianças e adolescentes, apoio jurídico e violência institucional. O jovem foi participativo e mencionou que não tinha ciência de seus direitos durante uma abordagem policial. Alguns jovens faltantes nessa atividade estão em descumprimento parcial e outros em descumprimento total da MSE.

Conforme anteriormente informado, diante da descontinuidade da execução do Serviço de MSE pela OSC IBLM, as reuniões com a rede foram realizadas a contento no mês de novembro de 2024, e para dezembro, ficou acordada a execução das reuniões com a equipe do CREAS. Em 04/12/2024 participaram da reunião para informar sobre o serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto, a execução e discussão dos casos ativos, a dupla psicossocial de MSE, Alessandra e Gabriela, a coordenadora da OSC IBLM, Ana Lúcia, a coordenadora do CREAS, Mariluci, a técnica do PAEFI, Maria Francisca, e a técnica do CREAS que será responsável pelo acompanhamento de MSE a partir de 19/12/2024, Isabela Ribeiro.

Nos dias 09/12/2024, foi realizada reunião entre Isabela, a dupla psicossocial de MSE e a facilitadora de oficinas de MSE, de modo que pudesse ser realizada a troca sobre a execução dos grupos com as famílias e oficinas em grupo com os jovens. No dia 13/12/2024, a dupla psicossocial se reuniu com Isabela para entregar os documentos, artigos, livros e informativos sobre Medida Socioeducativa. Também foi feita a entrega do



**60**  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

controle de ofícios enviados e prontuários.

As intervenções e o desenvolvimento dos socioeducandos durante a MSE foram reportados ao Poder Judiciário por meio de relatórios técnicos realizados pela equipe de MSE, passaram pelo crivo de análise e aprovação da coordenação do CREAS e do Secretário da SAS, Sr. Cássio. A dupla psicossocial realizou a atualização de todos os casos ativos em MSE no mês de dezembro e repassou a situação processual de cada um deles para a equipe do CREAS na reunião de 04/12/2024. A escrevente do Poder Judiciário, Helen Toffoli, acusou o recebimento da maioria dos relatórios enviados e estes foram anexados aos autos processuais.

O sistema GESUAS foi alimentado diariamente, a dupla psicossocial registrou as intervenções realizadas com os socioeducandos, as suas famílias e com as políticas públicas setoriais. Todos os prontuários ativos no referido último mês de execução do serviço pela OSC Lar de Maria, as técnicas incluíram em cada prontuário os documentos digitalizados, relatórios enviados, documentos de identificação pessoal, documentos da PSC e finalizou com imagem do controle de presença aos atendimentos técnicos.

Em reunião com a coordenadora do CREAS, Sr. Mariculi, em 10/12/2024, a dupla psicossocial foi orientada a encerrar as ações coletivas, oficinas com os jovens e o grupo com as famílias, na plataforma GESUAS. Foi mantido o acompanhamento individualizado dos prontuários ativos. Sra. Mariluci informou que o login e senha das técnicas da OSC IBLM será inativado a partir de 19/12/2024 pelo técnico de informática da Secretaria de Assistência Social.

Conforme anteriormente informado, o serviço de MSE não conta mais com a profissional do setor administrativo em virtude da desvinculação desta profissional no mês de outubro de 2024, portanto todos os trâmites administrativos foram realizados pelas técnicas, além de elas também se responsabilizarem pelo acompanhamento técnico. Alessandra e Gabriela, acessaram o e-mail administrativo do CREAS para acompanhar recebimento de Despacho-Ofício, encaminharam os relatórios para aprovação e posteriormente ao Poder Judiciário, executaram atividades de rotina, como a consulta aos processos, inserção e atualização de dados no sistema regional MSE-WEB, registros das atas de reuniões e demais demandas, conforme as necessidades apresentadas pelo serviço de MSE.

Com relação ao sistema MSE-WEB, válido salientar que todos os prontuários

ativos em MSE estão atualizados também neste sistema do governo de São Paulo.

Para finalizar o ciclo de execução deste serviço, foi realizado em 18/12/2024 um café da manhã em formato de confraternização entre a equipe do CREAS e equipe MSE.

## 7. Resultados Alcançados

Percebeu-se que o serviço de MSE em meio aberto se mostrou próspero, denotou contornos sólidos e de maneira gradativa destacou-se pelo engajamento e compreensão da importância de um trabalho pautado nos referenciais teóricos e práticos. A equipe de referência se mostrou engajada na realização de intervenções assertivas com os socioeducandos, família e a rede de políticas públicas locais. Com a finalização dos serviços, a equipe do CREAS, os socioeducandos e as famílias informaram que percebiam a importância da vinculação que foi estabelecida, o acolhimento sem julgamento que foi realizado e como a potência de atuação da equipe favoreceu o desenvolvimento dos atendidos e a visibilidade para o serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto.

Apesar de não ter sido a contento, a aproximação com o Poder Judiciário se mostrou aprimorada no ano de 2024, visto que diante do engajamento da equipe, percebeu redução na morosidade para a chegada de Despacho-Ofício e foi possível contato mais próximo com o chefe de seção do judiciário e também foi recebido o promotor de justiça e seu auxiliar para diálogo.

## 8. Profissionais que Atuam no Serviço

| Nome                           | Função                   | Dias e horários  |
|--------------------------------|--------------------------|--|
| Alessandra Almeida da Silveira | Assistente Social        | Segunda e Terça: 12h às 18h<br>Quinta: 13h às 19h<br>Quarta e Sexta-feira: 7h às 13h             |
| Gabriela Alves Lopes           | Psicóloga                | <b>*Última quinta-feira do mês das 14h às 20h. Motivo: Grupo de Família.</b>                     |
| Vanessa Couto Barbosa          | Facilitadora de Oficinas | Segunda-feira das 13h às 15h.<br>Terça-feira das 13h30 às 15h30.<br>Quarta-feira das 13h às 17h. |



**60**  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

### 9. Monitoramento e Avaliação do Serviço

O monitoramento foi realizado por meio das reuniões entre a equipe, assim como, apontamentos, reflexões e construções a partir destes encontros. O presente relatório de prestação de contas, assim como, do acesso aos dados qualitativos e quantitativos do GESUAS, também permitem monitorar e avaliar o desenvolvimento das intervenções técnicas.

### 10. Adolescentes com o NIS Número de Identificação Social ou Processo Digital

#### LEGENDA:

**ENTRADA NO MÊS DE REFERÊNCIA**

**EXTINÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA**

| Nº | ADOLESCENTE       | NIS ou Processo Digital                            |
|----|-------------------|--|
| 01 | A. T. de O. da S. | <b>Processo digital:</b> 0003739-32.2024.8.26.0198 |
| 02 | B. R. C. de S.    | 21241396843  |
| 03 | C. H. P. P.       | <b>Processo Digital:</b> 0003420-57.2024.8.26.0362 |
| 04 | E. M. dos S. F.   | 16338200971  |
| 05 | E. J. L.          | <b>Processo Digital: 0003421-42.2024.8.26.0362</b> |
| 06 | F. H. G.          | <b>Processo Digital:</b> 0001956-95.2024.8.26.0362 |
| 07 | F. M. M.          | <b>Processo Digital:</b> 0001959-50.2024.8.26.0362 |
| 08 | G. M. R.          | <b>Processo Digital:</b> 0000276-75.2024.8.26.0362 |
| 09 | H. R. L. D.       | 21384811100  |
| 10 | K. de S. M.       | 16501865140  |
| 11 | K. P. P.          | 22800831234  |
| 12 | M. P. S.          | 16498633183  |
| 13 | M. de S. S.       | <b>Processo Digital:</b> 0017244-85.2023.8.26.0114 |
| 14 | N. K. B.          | 23730546887  |
| 15 | P. H. R. M.       | 23758013050  |
| 16 | V. H. de C.       | <b>Processo Digital:</b> 0000727-03.2024.8.26.0362 |
| 17 | V. H. M.          | 23726098018  |
| 18 | Y. G. C.          | <b>Processo Digital:</b> 0000707-12.2024.8.26.0362 |
| 19 | Y. G. C. dos S.   | 22020003529  |

**OBSERVAÇÃO:** Não são todos os adolescentes e famílias que possuem o NIS. Por isso, a equipe informa o número do processo referente a aplicabilidade da MSE.

## 11. Outras considerações (FOTOS EM ANEXO)



**Imagem 01:** Reunião equipe IBLM e equipe CREAS para passar os casos ativos de MSE diante do encerramento do serviço pela OSC IBLM, ocorreu em 04/12/2024.



**Imagem 02:** Convite da confraternização de final de ano para famílias e jovens, ocorreu em 05/12/2024.



**Imagem 03:** Mesa da confraternização de final de ano para famílias e jovens, ocorreu em 05/12/2024.



**Imagem 04:** Mesa da confraternização de final de ano para famílias e jovens, ocorreu em 05/12/2024.



**Imagem 05:** Mesa da confraternização de final de ano para famílias e jovens, ocorreu em 05/12/2024.



**Imagem 06:** Panetone de lembrança de final de ano para famílias e jovens, ocorreu em 05/12/2024.





**Imagem 09:** Convite da Oficina Grupal para Jovens, ocorreu em 11/12/2024.



**Imagem 10:** Lanche da Oficina Grupal para Jovens, ocorreu em 11/12/2024.





